

Processo nº RSU-PRO-2023/01901	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
Nº 116/2024 FLS.	

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2024, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

A Empresa Pública de Saúde - RIOSAUDE, situada à Rua Dona Mariana, nº 48 – 6º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua São Januário nº 1036, São Cristóvão – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.264.420/0001-48, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOSÉ CARLOS GOMES MONTALVÃO**, portador da carteira de identidade no 3.853.301 expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o no 430.622.967-04, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 31/2024, exarado no processo nº RSU-PRO-2023/01901, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 31/2024 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

**Parágrafo Único** – A supressão corresponde à prestação de serviços de engenharia clínica no CTI Pediátrico do Hospital Municipal Souza Aguiar, a contar de 22/05/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de R\$539.191,36 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e noventa e um reais e trinta e seis centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 5.88694% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 31/2024 que era de R\$9.159.108,72 (nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e setenta e dois centavos) passa a ser de R\$8.619.917,36 (oito milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 31/2024, que não colidirem com o disposto no presente termo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da **CONTRATADA**.

Processo n° RSU-PRO-2023/01901	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
N° 116/2024 FLS.	

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

A **CONTRATANTE** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 31 de Outubro de 2024.

**ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**  
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

**JOSÉ CARLOS GOMES MONTALVÃO**  
NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA EPP

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo n° RSU-PRO-2023/01901	
Data da autuação:	Fls.
Rubrica	
	N° 116/2024 FLS.

## ANEXO I

TERMO DE CONTRATO N° 31/2024			
VALOR DO CONTRATO ANTES DA SUPRESSÃO	%	VALOR A SUPRIMIR	VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO
R\$ 9.159.108,72	5.88694%	R\$ 539.191,36	R\$ 8.619.917,36



Documento assinado eletronicamente por: BERTHIER PEREIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ nº 046.699.917-87, como Contratada.  
Assinado em: 31/10/2024, às 17:28, através do e-mail licitacao@neurophoto.com.br, pelo ip 200.142.103.58

---



Documento assinado eletronicamente por: LOURRANE CORREA CUNHA, CPF/CNPJ nº 168.595.597-56, como Testemunha.  
Assinado em: 31/10/2024, às 13:15, através do e-mail lourrane.contratos.riosauade@gmail.com, pelo ip 187.111.97.74

---



Documento assinado eletronicamente por: LUCAS GOMES SUDRÉ, CPF/CNPJ nº 174.148.887-70, como Testemunha.  
Assinado em: 31/10/2024, às 17:14, através do e-mail lucassudre.riosauade@gmail.com, pelo ip 177.38.97.51

---



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.  
Assinado em: 31/10/2024, às 13:30, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 2804:18:4061:6ce8:8039:a893:e172:fe20

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 31/10/2024, às 13:30, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.50486614410 e o código: 1KQ753E0

---